ATA DA TERCEIRA REUNIÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES RELATIVOS ÀS PROPOSTAS DE PREÇOS, OBJETO DA CONCORRÊNCIA SESC/MA Nº 17/0021-CC XXXXXX

Às **nove** horas do dia **cinco de julho** de dois mil e dezoito, na sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações - CPL, no Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac - Edifício Francisco Guimarães e Souza, sito na Avenida dos Holandeses, s/n, Quadra 24, Jardim Renascença II, São Luís – MA, reuniu-se a Comissão de Licitação, objeto das Portarias Sesc **nº 4.283-2017 e 4503-2018**, composta pela servidora **Analis Oliveira Teixeira**, Presidente da Comissão de Licitação, em exercício, e pelos membros **Sandra Regina Gonçalves Borges e Denise Campos de Figueiredo.** **OBJETIVO**: Dar prosseguimento aos trabalhos iniciados às nove horas do dia **três de abril** do corrente ano, com o objetivo de contratar empresa de engenharia, com vista a realização de serviços no muro da Unidade do Sesc Itapecuru, sendo, demolição, construção de novo muro, ampliação com reforço nas estruturas e drenagem pluvial com caneletas em concreto, conforme especificado em planilhas de serviços anexo ao edital de licitação, observadas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos. **DA DIVULGAÇÃO**: Essa reunião foi divulgada no endereço eletrônico www.sescma.com.br, além do envio de e-mail e comunicação através de contato telefônico. **DOS PRESENTES:** Compareceram à sessão, os representantes: Sr. Roberto Silva Martins da empresa **LITORAL IMOVEIS E CONTRUÇOES LTDA,** Sr. Raffick de Souza Serejo da empresa **P. C. MENDONCA JUNIOR,** Sr. Thiago Lima Penha da empresa **PENHA CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA ME,** Sr. Roberto Proenca Nogueira da empresa **PROENGER PROJETOS ENGENHARIA E GERENCIAMENTO EIRELI,** e Sr. Mauricio Bezerra da Silva da empresa **SANGAR CONSTRUCOES EIRELI.** Logo após, a Comissão informou que o Sr. Marcos Vinicius Dutra compareceu à sessão para representar a empresa **EEMA - EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA DO MARANHAO LTDA**, porém não foi credenciado nos termos do edital, pois o documento apresentado não comprovava o poder de delegação do outorgante, contrariando os subitens **3.2.1** (***Por credenciamento*** *entende-se a apresentação dos seguintes documentos:)* letras **b** (***Procuradores*** *- procuração, pública ou particular ou Carta de Credenciamento, que comprove a outorga de poderes, para praticar todos os atos, em nome da licitante. Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida em cartório do outorgante, acompanhada dos documentos comprobatórios de seus poderes. Deverá ser apresentado documento de identificação (válido em todo território nacional))* e **b.1** (***Caso seja nomeado um procurador****, apresentar, juntamente com o instrumento de procuração, cópia autenticada de documento de identificação (válido em todo território nacional) do outorgado acompanhada do contrato social da licitante, onde esteja expressa a capacidade ou competência para substituir o mandatário)* do edital, e conforme subitem **3.2.4** (*A não apresentação ou incorreção dos documentos de credenciamento acarretará o não reconhecimento do*

representante, ficando o mesmo impedido de opinar no andamento licitatório, embora não seja negado à empresa o direito de participar da licitação) do edital, a empresa não teve sua participação comprometida, apenas quem compareceu à sessão estará impedido de se manifestar e responder pela licitante durante a sessão. **DA ABERTURA DAS PROPOSTAS:** A Comissão de Licitação solicitou que os representantes verificassem os lacres dos envelopes de propostas de preços que ficaram retidos na Comissão, e constatado a inviolabilidade dos lacres, promoveu a abertura das propostas de preços das empresas: **ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA, BS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA EPP, EEMA - EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA DO MARANHAO LTDA, EAT ENGENHARIA LTDA – ME, IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, LITORAL IMOVEIS E CONTRUÇOES LTDA, M R EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, P. C. MENDONCA JUNIOR, PENHA CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA ME, PROENGER PROJETOS ENGENHARIA E GERENCIAMENTO EIRELI, RML CONTRUCOES E COMERCIO LTDA EPP, RESENDE ENGENHARIA LTDA – ME e SANGAR CONSTRUCOES EIRELI**, habilitadas no certame, e informou o valor global cotado da seguinte forma: a empresa **ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA** cotou o valor de **R$ 559.785,56** (quinhentos e cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos); a empresa **BS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA EPP** cotou o valor de R$ **529.830,08** (quinhentos e vinte e nove mil, oitocentos e trinta reais e oito centavos); a empresa **EEMA - EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA DO MARANHAO LTDA** cotou o valor de R$ **475.980,08** (quatrocentos e setenta e cinco mil, novecentos e oitenta reais e oito centavos); a empresa **EAT ENGENHARIA LTDA – ME** cotou o valor de R$ **518.766,90** (quinhentos e dezoito mil, setecentos e sessenta e seis reais e noventa centavos); a empresa **IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** cotou o valor de R$ **560.013,19** (quinhentos e sessenta mil, treze reais e dezenove centavos); a empresa **LITORAL IMOVEIS E CONTRUÇOES LTDA** cotou o valor de R$ **530.101,84** (quinhentos e trinta mil, centos e um reais e oitenta e quatro centavos); a empresa **M R EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME** cotou o valor de R$ **575.544,99** (quinhentos e setenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos); a empresa **P. C. MENDONCA JUNIOR** cotou o valor de R$ **467.560,36** (quatrocentos e sessenta e sete mil, quinhentos e sessenta reais e trinta e seis centavos); a empresa **PENHA CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA ME** cotou o valor de R$ **466.253,53** (quatrocentos e sessenta e seis mil, duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos); a empresa **PROENGER PROJETOS ENGENHARIA E GERENCIAMENTO EIRELI** cotou o valor de R$ **458.517,43** (quatrocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e dezessete reais e quarenta e três centavos); a empresa **RML CONTRUCOES E COMERCIO LTDA EPP** cotou o valor de R$ **540.242,15** (quinhentos e quarenta mil, duzentos e quarenta e dois reais e quinze centavos); a empresa **RESENDE ENGENHARIA LTDA – ME** cotou o valor de R$ **502.191,84** (quinhentos e dois mil, cento e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos); e a empresa **SANGAR CONSTRUCOES EIRELI** cotou o valor de R$ **516.051,63** (quinhentos e dezesseis mil, cinquenta e um reais e sessenta e três centavos). Logo após, a Presidente da Comissão de Licitação, em exercício, solicitou que os representantes analisassem e rubricassem as propostas de preços e perguntou aos presentes se havia alguma observação a ser feita sobre as propostas de preços e o representante da empresa **PENHA CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA ME** observou que a empresa **PROENGER**

Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac – Edifício Francisco Guimarães e Souza
Av. dos Holandeses, S/N, Quadra 24 – Jardim Renascença II – CEP: 65075-650 – São Luís - MA
C.N.P.J: 04.155.096/0001-18 - Fone: (98) 3215-1513/1514 e-mail: cplsescma@gmail.com

PROJETOS ENGENHARIA E GERENCIAMENTO EIRELI apresentou a planilha de composição do BDI com porcentagens em desacordo com o edital, projeto básico e acordo do TCU nº 262223/2006 onde a porcentagem mínima adotada para os itens seguros mais garantias é de 0,8%, administração central é de 3%, lucro é de 6,16% e o ISS máximo seria de 3% e foi adotado de 5% para obras de engenharia; a composição de mão de obra do vigia contêm um erro e o preço unitário está abaixo da convenção coletiva. **DA SUSPENSÃO DA REUNIÃO:** Em seguida, a Presidente da Comissão de Licitação, em exercício, informou que a sessão será suspensa para análise das propostas de preços, assim, qualquer informação será divulgada conforme estabelece o subitem **9.1** (*As decisões, erratas, avisos, resultados e esclarecimentos relativos a esta licitação serão comunicadas por meio do mural de licitação do Sesc Administração e/ou do site* ***www.sescma.com.br*** *– **Licitações**, não podendo as licitantes em qualquer hipótese, alegarem desconhecimento dos mesmos*) do edital. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Nada mais havendo a tratar, foi digitada a presente ata que depois de lida e achada conforme, recebe a assinatura dos membros da Comissão de Licitação e dos representantes presentes, estando todos de acordo com o conteúdo da mesma.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Analis O. Teixeira

Analis Oliveira Teixeira
Presidente da CPL, em exercício

Sandra R. G. Borges

Sandra Regina Gonçalves Borges
Membro Efetivo da CPL

Denise Campos de Figueiredo

Denise Campos de Figueiredo
Membro Suplente da CPL

REPRESENTANTES:

Roberto S Martins

Sr. Roberto Silva Martins
LITORAL IMOVEIS E CONTRUÇOES LTDA

Raffick de Souza Serejo

Sr. Raffick de Souza Serejo
P. C. MENDONCA JUNIOR

Thiago Lima Penha

Sr. Thiago Lima Penha
PENHA CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA ME

Sr. Roberto Proença Nogueira
PROENGER PROJETOS ENGENHARIA E GERENCIAMENTO EIRELI

Sr. Mauricio Bezerra da Silva
SANGAR CONSTRUCOES EIRELI

Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac – Edifício Francisco Guimarães e Souza
Av. dos Holandeses, S/N, Quadra 24 – Jardim Renascença II – CEP: 65075-650 – São Luís - MA
C.N.P.J: 04.155.096/0001-18 - Fone: (98) 3215-1513/1514 e-mail: cplsescma@gmail.com